



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



Decreto nº 019/2017

Bertolândia-PI, 14 de Junho de 2017

Faculta o ponto na data que menciona.

O Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, LUCIANO FONSECA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de junho de 2017, data que se comemora *Corpus Christ* e que tem como objetivo celebrar solenemente o mistério da eucaristia – o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas, como é de costume neste município;

CONSIDERANDO, também, que o deslocamento dos servidores para outras cidades do Estado do Piauí, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos.

DECRETA:

Art.1º - É Declarado ponto facultativo no **16 de Junho de 2017**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquia do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art.2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, aos quatorze dias do mês de Junho do ano de 2017.


LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal